Publique-se

Prof. Doutor Alfeu Jacinto Vilanculos
/Director Geral/

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DE MOÇAMBIQUE

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2027
ÉPOCA ÚNICA

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique (ISCAM) é uma instituição pública de ensino superior, localizada na Rua Jonh Issa, n°93, regida pelo Decreto nº 53/2016 de 28 de Novembro, tem por vocação formar técnicos superiores em Contabilidade e áreas afins. O ISCAM funciona desde o ano de 2007 e tem sua sede localizada na cidade de Maputo.

Nos termos do Diploma Ministerial nº 86/90 de 26 de Setembro, que institui os Exames de Admissão às instituições do ensino superior e à luz da Lei nº 01/2023, de 17 de Março, o ISCAM torna público que no dia 29 de Janeiro de 2027 decorrerão os exames de admissão aos cursos de licenciatura a serem ministrados no ano lectivo de 2027, em época única e numa só chamada.

1.1 Os Exames de Admissão para o ingresso aos cursos que o ISCAM irá oferecer em 2027, são organizados em parceria com a Universidade Eduardo Mondlane-UEM e terão lugar nas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane.

1.2 Os Exames de Admissão para o ano lectivo 2027, serão realizados num **modelo integrado**, o que significa a realização de exame de duas disciplinas num único momento.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURAS

2.1 Poderão candidatar-se aos Exames de Admissão todos indivíduos que tenham concluído o 2º ciclo do Ensino Secundário Geral (ESG), Ensino Técnico Profissional (ETP) ou equivalente.

2.2 Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª opção. No caso em que a escolha recaia sobre cursos leccionados em dois períodos, o candidato deverá indicar se o curso escolhido é do período Laboral ou Pós-laboral. **A escolha da segunda opção não é obrigatória.**

2.3 O candidato deve realizar o pré-registo *online,* seguindo as instruções dadas na página de internet https://prereg.uem.mz. A validação da candidatura decorrerá em simultâneo, durante o período de pré-registo, indicado no **ponto 3** deste Edital, e só será efectiva quando forem cumpridas as condições descritas no **ponto 4**.

2.4 A validação da candidatura torna-se efectiva após a conclusão do pré-registo e a confirmação do pagamento.

2.5 Para efeitos de pré-registo *online*, devem ser utilizados os seguintes documentos:

a) Cartão ou declaração do NUIT (Número Único de Identificação Tributária);

b) Um (1) dos seguintes documentos de identificação, para nacionais:

- Bilhete de Identidade (BI) ou Talão de BI;

Contacto: 867131324 - www.exames.mozestuda.com

Digitalizada com CamScanner

Portal: MozEstua.com

Baixar Livros & Exames em PDF

Somos o portal MozEstuda.com, um espaço dedicado à educação e ao conhecimento. Fornecemos links para o ***download gratuito*** *de materiais de acesso livre, incluindo exames anteriores, livros escolares* ***e*** *diversos PDFs educacionais. Nosso objetivo é facilitar o aprendizado e a pesquisa, sempre respeitando os direitos autorais e promovendo o acesso legítimo ao conhecimento. Se você apreciou este conteúdo, considere apoiar os autores e editoras adquirindo versões oficiais sempre que possível. Todos os direitos autorais pertencem aos respectivos criadores e detentores de direitos.* ***Não vendemos nem lucramos com as obras disponibilizadas****.* ***Aproveite e compartilhe com outros estudantes****!*

Para baixar livros em PDF, acesse *biblioteca.mozestuda.com* e pesquise o título desejado na barra de pesquisa. Ou, se preferir, siga/ Clica os links abaixo:

Exames e Editais em PDF AQUI

Exames.MozEstuda.com

Livros e Módulos Escolares em PDF AQUI

Livros.MozEstuda.com

Livros Diversos em PDF AQUI

Biblioteca.MozEstuda.com

Planos & Programas de Ensino AQUI

Educador.MozEst uda.com

Contacto: *wa.me/258 867131324*

- Carta de condução; ou
- Passaporte.

c) Passaporte ou DIRE, para estrangeiros.

2.6 Não será instruído nenhum processo de candidatura com a documentação incompleta.

3. PRÉ-REGISTO

3.1 O pré-registo *online*, disponível em **prereg.uem.mz**, terá início imediatamente após a publicação deste Edital na Página de Admissão, num jornal de maior circulação e na página de internet do ISCAM (www.iscam.ac.mz). O prazo para a realização do pré-registo e do respectivo pagamento termina no dia 17 de Janeiro de 2027, às 23h59. Para o pré-registo é imprescindível ter os documentos indicados no Ponto 2.5 e o sistema gerará o código do candidato que deverá ser usado, sempre que se pretender fazer qualquer alteração dos dados do candidato. **Não se deve fazer um pré-registo adicional**, podendo o candidato editar os dados submetidos inicialmente até antes da validação dos mesmos.

3.2 **O candidato deve possuir apenas um único código.**

3.3 **Não serão aceites casos de dupla inscrição.**

3.4 Para se inscrever a outro curso ou outras instituições de ensino superior, o candidato deve usar um único código atribuído no pré-registo e seguir as instruções dadas na página de internet https://prereg.uem.mz uma vez que os nomes das instituições do ensino superior e/ou cursos adicionados serão acrescentados ao código atribuído na primeira candidatura.

3.5 O pré-registo só será efectivo após a validação da inscrição de acordo com o Ponto 4.

4. VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

4.1 A validação da inscrição será feita de forma automática após o pagamento da taxa de inscrição;

4.2 O processo de validação terá lugar no mesmo período de pré-registo;

4.3 **Taxa de inscrição e formas de pagamento**;

4.3.1 A taxa de inscrição é de Mil e quinhentos meticais (1500,00Mt) por exame integrado e só deverá ser pago após a escolha e certificação dos cursos desejados;

4.3.2 O candidato poderá alterar os dados do seu pré-registo antes do pagamento da taxa na página de internet **prereg.uem.mz**. Após a validação dos dados não haverá mais oportunidade para modificações dos cursos e nem reclamações;

4.3.3 O pagamento referido no ponto **4.3.1**, deverá ser efectuado de acordo com os dados da factura a ser obtida durante o processo de pré-registo, com a indicação da entidade, referência e o valor a pagar;

4.3.4 A REFERÊNCIA gerada pelo sistema, para o pagamento da taxa é INDIVIDUAL E NÃO DEVE SER PARTILHADA em nenhuma circunstância;

4.3.5 Os valores pagos da taxa de inscrição não são reembolsáveis;

4.3.6 O candidato deve conservar o recibo comprovativo da inscrição e deve fazer-se acompanhar deste durante a realização dos exames, para qualquer reclamação, pedido de revisão de provas ou qualquer outro acto relacionado com os exames de admissão para o Ano Lectivo de 2027.

Digitalizada com CamScanner

Contacto: 867131324 - www.exames.mozestuda.com

5. CENTROS DE APOIO AO PRÉ-REGISTO E CALENDÁRIO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Durante o período de candidatura aos Exames de Admissão para o ano lectivo de 2027, estarão disponíveis centros de apoio para auxiliar os candidatos nos processos de pré-registo, validação de inscrições e esclarecimento de dúvidas, nos seguintes locais: Maputo: Campus Principal da Universidade Eduardo Mondlane, na Av. Julius Nyerere, n.º 3453, Faculdade de Ciências — Departamento de Ciências Biológicas e Departamento de Matemática e Informática; Gaza: UNISAVE, em Chonguene e Inhambane: Escola Superior de Hotelaria e Turismo. Os candidatos poderão, igualmente, obter informações e orientações através da https://prereg.uem.mz, do Facebook do Departamento de Admissão da UEM e do Facebook do ISCAM.

5.1 Data e Horário

A abertura dos Centros de Apoio será feita nos meses de Novembro à Dezembro de 2026 e Janeiro de 2027, nas datas e períodos indicados na tabela seguinte:

Data	Período
13, 20 e 27 de Novembro de 2026	Das 09H00 às 14H00
04 de Dezembro de 2026	Das 09H00 às 14H00
14 de Janeiro de 2027	Das 09H00 às 14H00

6. CURSOS, VAGAS E DISCIPLINAS DE EXAME.

Os exames decorrerão em época única e estão disponíveis as seguintes vagas e regime:

Curso de Licenciatura em:	Regime	Vagas	Disciplinas	Peso
Contabilidade e Auditoria	Laboral	80	Português	40%
			Matemática	60%
Contabilidade e Fiscalidade		80	Português	40%
			Matemática	60%
Contabilidade Pública e Autárquica		80	Português	40%
			Matemática	60%
Contabilidade e Finanças		80	Português	40%
			Matemática	60%
Contabilidade e Gestão		100	Português	40%
			Matemática	60%
Sub-total		**420**		
Contabilidade e Auditoria	Pós-laboral	40	Português	40%
			Matemática	60%
Contabilidade e Fiscalidade		40	Português	40%
			Matemática	60%
Contabilidade Pública e Autárquica		40	Português	40%
			Matemática	60%
Contabilidade e Finanças		40	Português	40%
			Matemática	60%
Contabilidade e Gestão		100	Português	40%
			Matemática	60%
Sub-total		**260**		
TOTAL DE VAGAS:		**680**		

Contacto: 867131324 - www.exames.mozestuda.com

Digitalizada com CamScanner

7. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS POR LOCAL DE EXAMES

7.1 As listas dos candidatos aos exames de admissão serão publicados com uma antecedência de, pelo menos, três (3) dias em relação ao dia de realização dos exames na página de internet https://prereg.uem.mz para verificação e correcção mediante o preenchimento de um formulário apropriado.

7.2 É da inteira responsabilidade do candidato a consulta prévia das listas e a reclamação imediata de qualquer informação incorrectamente apresentada.

7.3 Todas as reclamações referentes a dados incorrectos devem ser feitas mediante a apresentação da fotocópia do recibo de inscrição, nos Centros de Apoio ou via online.

7.4 A distribuição dos candidatos pelas salas de exame será comunicada por SMS, e as respectivas listas serão publicadas nos sítios electrónicos http://prereg.uem.mz/ e https://www.iscam.ac.mz/, bem como na página oficial do ISCAM no Facebook.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Província/Cidade	Local de realização	Disciplinas	Data	Hora
Cidade de Maputo	Campus Principal da Universidade Eduardo Mondlane	Português e Matemática	29 de Janeiro de 2027	08h00
Gaza	Escola Secundária Joaquim Chissano			
Inhambane	Escola Superior de Hotelaria e Turismo			

8.1 Duração das provas

8.1.1 As provas do **modelo integrado** serão constituídas por duas disciplinas num só exame e terão a duração de 3H:00.

9. PROCEDIMENTOS

9.1 À entrada para a sala dos exames serão conferidos os documentos de identificação dos candidatos.

9.2 Não será permitida entrada dos candidatos que não estejam munidos de documento de identificação, devendo apresentar-se 30 minutos antes do início da prova;

9.3 Será vedada a entrada para a sala de provas a partir das 8H:00;

9.4 Durante a realização dos exames apenas será permitido o uso de lápis de carvão HB e esferográfica azul ou preta, sendo interdito o uso de máquina calculadora, telemóvel, corrector, livros, esferográfica vermelha e outros materiais;

9.5 Não será permitido a transferência dos candidatos, das salas de exame publicadas no **ponto 7.4**; e

9.6 A saída do candidato da sala de exame, por qualquer que seja o motivo, não admite o retorno à prova de exame.

10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas dos exames serão publicados **até o dia 08 de Fevereiro de 2027**.

11. ADMISSÃO, MATRÍCULAS, PROPINAS E INÍCIO DAS AULAS

11.1 O ISCAM divulgará informação detalhada sobre as matrículas, inscrições e propinas.

11.2 Após o período normal de matrículas, havendo desistências por parte de candidatos admitidos, será publicada uma lista de suplentes.

Contacto: 867131324 - www.exames.mozestuda.com

Digitalizada com CamScanner

12. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

12.1 O prazo para a apresentação dos pedidos de revisão de provas e de reclamações é de dois (2) dias contados a partir da data da publicação dos resultados, e serão entregues nos Centros de Apoio referidos no **ponto 5**;

12.2 Os pedidos de revisão e as reclamações, devidamente preenchidos nos formulários disponíveis nos Centros de Apoio, serão aceites mediante o pagamento de uma taxa de 1.000,00 MT (mil meticais) por cada disciplina de exame, a ser depositada na conta n.º 1404569810008, do BCI; e

12.3 Os valores pagos a título de taxa pela revisão ou reclamação não são reembolsáveis. No acto do pedido de revisão das provas e de reclamações deve-se apresentar a fotocópia do comprovativo de inscrição para os exames.

13. ADVERTÊNCIA

A prestação de falsas declarações, a apresentação de documentos falsos, a prática de fraude ou quaisquer outras irregularidades imputáveis ao candidato serão sancionadas com a anulação da candidatura, podendo ainda determinar a interdição de ingresso no ISCAM por um período a definir por despacho do Director-Geral do ISCAM. O candidato que se fizer representar por outrem ou se apresentar com identificação falsa será automaticamente reprovado, sem prejuízo da responsabilidade criminal decorrente desses actos.

14. CASOS OMISSOS

As dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Director-Geral do ISCAM, com observância da legislação e dos regulamentos aplicáveis, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas à outros órgãos.

Maputo, 30 de Outubro de 2026

A Comissão dos Exames de Admissão

Digitalizada com CamScanner

Contacto: 867131324 - www.exames.mozestuda.com